



RELATÓRIO DE GESTÃO

20290 – FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIAS & TECNOLOGIA

RESPONSÁVEL

Alexandro de Castro Silva
Secretário

Palmas -TO
Exercício/2016



5. RELATÓRIO DE GESTÃO

5.1. APRESENTAÇÃO

O Presidente do Fundo Estadual de Ciências e Tecnologia – FECT apresenta a Prestação de Contas da Unidade Orçamentária – 20290 - FECT, referente ao exercício de 2016, e encaminha o presente relatório aos órgãos de controle conforme determinação da Instrução Normativa nº06/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

As demonstrações contábeis constantes do presente relatório, foram elaboradas segundo os preceitos das normas instituídas pela Lei Federal 4.320/64 e Lei Complementar 101/00, obedecendo, subsidiariamente, aos princípios da contabilidade geralmente aceitos. Também fazem parte deste relatório, o Balanço Geral deste Fundo, que é composto de balanços, anexos, demonstrativos financeiros e demais peças contábeis previstas na legislação pertinente.

Enfim, neste relatório serão apresentamos de forma transparente os atos da gestão, todas as ações desenvolvidas por esta unidade orçamentária, os objetivos propostos e os resultados obtidos na execução do PPA 2016/2019 para o ano de 2016 e esses processos guardaram adequação (conformidade) com as regras e princípios estabelecidos. Também serão demonstrados os resultados alcançados e os produtos e serviços entregues tanto à sociedade quanto ao próprio governo.

5.2. BASE LEGAL

O Fundo Estadual de Ciências e Tecnologia – FECT criado pela constituição Estadual e regulamentado pela Lei nº1.664, de 22 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Ciências e Tecnologia e adota outras providências.



O recurso FECT é constituído por dotação correspondente a 0,5% (meio por cento) da receita tributária do Estado, previsto na Constituição Estadual (art. 142, § 5º) e por outras fontes de captação.

Sua finalidade é fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico, a popularização e difusão da ciência e tecnologia, formular e fomentar planos, programas e projetos institucionais de desenvolvimento científico e tecnológico no âmbito estadual, coordenar bolsas para implementação de projetos institucionais de formação de recursos humanos, apoiar, incentivar e fomentar a divulgação de informações científica e tecnológicas e de resultados de pesquisa e gerenciar e propor a concessão de incentivos estaduais para atividades de ciências e tecnologia.

5.3. MISSÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

O FECT tem a missão de promover o desenvolvimento econômico sustentável do Tocantins criando ambientes competitivos para novos negócios, por meio da qualificação das pessoas, processos, produção científica e inovação.

O público-alvo a ser atendido pelo FECT são as universidades, escolas técnicas, entidades de ensino profissional, professores, estudantes de nível técnico e superior, técnicos e comunidade em geral para a popularização da ciência.

5.4. OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Os atos do gestor deste Fundo observam as leis aplicáveis à execução dos Programas e Ações de Governo, dentre as quais se destacam:

- a) Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;



- b) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que dispõe sobre normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública;
- c) Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF);
- d) Constituição Estadual: Capítulo II – Das Finanças Públicas, Seção II – Dos Orçamentos, art. 80 a 86;
- e) Constituição Estadual: Artigo 142, § 5º - Dotação do Fundo de C&T;
- f) Lei Estadual nº 1.115, de 09 de dezembro de 1999 – Institui o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM;
- g) Lei nº 1522, de 17 de dezembro de 2004, dispõe sobre o regime de adiantamentos dos Poderes do Estado;
- h) Lei Estadual nº 3.052 de 21 de Dezembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado para o exercício financeiro de 2016;
- i) Lei Estadual nº 3.053 de 21 de Dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano Plurianual para 2016-2019;
- j) Lei Estadual nº 3048, de 21 de dezembro de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Estado para o exercício financeiro de 2016;
- k) Decreto Estadual nº 4.669, de 09 de novembro de 2012, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de Adiantamento/Suprimento de Fundos e suas alterações;
- l) Decreto Estadual nº 4.560, de 02 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a execução orçamentário- financeira do Poder Executivo;
- m) Legislação e Instruções Normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado e Outras normas do Governo Estadual e Federal relacionadas com a programação e execução orçamentária/financeira;
- n) Lei Estadual nº 1.664, de 22 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Ciências e Tecnologia e adota outras providências.

O orçamento inicial do Fundo Estadual de Ciências e Tecnologia foi fixado em R\$ 27.562.445,00 (vinte e sete milhões ,quinhentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais), conforme autorizado pela Lei Orçamentária Anual- LOA, Lei no 3.052, de 21 de dezembro de 2015 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2016, e o



motivo das suplementações, transposições e transferências ao longo do exercício se deu devido à insuficiência de orçamento para atender a execução das ações e metas prevista no PPA. Nota-se que houve uma redução orçamentária no valor de R\$ 23.277.115,00 (vinte e três milhões e duzentos e setenta e sete mil e cento e quinze reais), que corresponde a 84,45% do orçamento inicial e uma suplementação de R\$ 2.224.543,00 (dois milhões duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e três reais) que equivale a 0,81% do orçamento inicial. Com as reduções, transferências e transposições do valor acima citado, o orçamento do FECT passou a ser de R\$ 6.509.873,00 (seis milhões, quinhentos e nove mil e oitocentos e setenta e três reais). O quadro a abaixo permite uma melhor visualização de todo o exposto anteriormente.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Orçamento Inicial	27.562.445,00	
(-) Reduções	23.277.115,00	84,45
Suplementações	2.224.543,00	0,81
TOTAL	6.509.873,00	23,62

Fonte: Anexo 11/ORC – SIAFEM

Quanto as reduções de realocação no valor de R\$ 23.277.115,00 (vinte e três milhões, duzentos e setenta e sete mil, cento e quinze reais) dos quais R\$9.550.629,00 (nove milhões, quinhentos e cinquenta mil e seiscentos e vinte e nove reais) foi transferido para Secretaria da Educação devido a reforma administrativa, medida provisória 013 de 19 de abril de 2016 e os R\$13.726.486,00 (Treze milhões, setecentos e vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta e seis reais) foram regulamentadas pelos decretos: 5380, 5427, 5432, 5433, 5437, 5442, 5448, 5479, 5504, 5511 e 5512.

5.5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS

Conforme demonstrado nos quadros abaixo a menor parte dos recursos destinados ao órgão foi para a categoria de despesas correntes, sendo 55,12% do total, destinado a investimentos, tendo como fonte principal, a de recursos próprios. Conforme apresentado abaixo:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
Despesas Correntes	2.403.760,00	1.067.832,85	1.335.927,15	44,42
Despesas de Capital	4.106.113,00	249.890,50	3.856.222,50	6,09



TOTAL 6.509.873,00 1.317.723,35 5.192.149,65

Fonte: Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
0100 - Recursos do Tesouro	683.638,00	683.637,39	0,61	100
0103 - Recursos de Contra Partida	207.056,00	63.848,62	143.207,38	3,30
0211- Contribuição do Fundo Nac. Desenv. Educação	62.007,00	62.006,67	0,33	100
0225 – Recursos de Convênios Federais	3.877.630,00	404.949,14	3.472.680,86	10,44
0240 – Recursos Próprios	1.679.542,00	103.281,53	1.576.260,47	6,15
TOTAL	6.509.873,00	1.317.723,35	5.192.149,65	

Fonte: Anexo 11 opção 6 - SIAFEM

5.6. EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PPA

As atividades desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação através do Fundo Estadual de Ciências e Tecnologia, foram realizadas com vistas a contribuir com os Objetivos do Mapa Estratégico e com as iniciativas propostas. Para colaborar com a entrega a sociedade foram autorizados recursos da ordem de R\$ 6.509.873,00 (seis milhões, quinhentos e nove mil e oitocentos e setenta e três reais), com execução de 20,40%, ou seja, R\$ 1.317.723,35 (Um milhão, trezentos e dezessete mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos) como demonstrados no quadro acima, através dos Programas de Educação Tecnológica, Profissional e Superior e de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação

Ações Temáticas
Período: Anual de 2016

Unidade Gestora:

20300	Fundacao de Amparo a Pesquisa do Tocantins - FAPT
-------	---

Programa:

1159	Ciência, Tecnologia e Inovação
------	--------------------------------

Objetivo:

Promover e fomentar a pesquisa científica e a inovação, visando o desenvolvimento do Estado do Tocantins.

Iniciativa:

Promover e fomentar a pesquisa científica e a inovação, visando o desenvolvimento do Estado do Tocantins.

Ação:

Código 4054	Título Fomento a projetos de pesquisas em CT&I	Prioritária Não
-----------------------	--	---------------------------

Orçamento - 12/2016:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
3.362.500,00	-2.867.679	494.821,00	374.601,23	358.785,73	214.293,48	120.219,77	75,70	95,77	59,72

Recursos Ordinarios - Administracao Direta	0100
--	------

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
3.362.500,00	-3.362.500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0		

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2016							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
19.571.1159	33.90.14	0100	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
19.571.1159	33.90.18	0100	240.000,00	-240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
19.571.1159	33.90.20	0100	2.000.000,00	-2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
19.571.1159	33.90.33	0100	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
19.571.1159	33.90.36	0100	2.500,00	-2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

ELISANGELA



FIS. 45



19.571.1159	33.90.92	0100	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
19.571.1159	44.90.20	0100	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
19.571.1159	44.90.52	0100	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Meta Física:

2016 30	2017 40	2018 50	2019 60	Unidade Unidade	Sigla un
-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------------	--------------------

Referência:

Ano 2016	Período 3o Quadrimestre	Execução 18	% Execução 60,00	Estágio Andamento normal	Houve problema? Não
--------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------------------------	------------------------------------	-------------------------------

Análise:

A ação está sendo executada com êxito, tendo em vista que estão sendo realizados os seguintes programas:

1. **Programa de Pesquisa em Recursos Hídricos**, o qual é executado em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente/SEMADES. Tem como objetivo promover o desenvolvimento, a conservação, o uso racional e sustentável dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos, de acordo com as prioridades da Lei 1.307/2002, que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos. São executados 02 editais dentro deste programa, sendo um deles o Edital 16/2012, que neste 1º quadrimestre foi solicitado aos 07 (sete) pesquisadores a apresentação da prestação de contas parcial da 1ª parcela, a qual foi paga em dezembro/2015. Após essa apresentação, será solicitado a liberação da 2ª parcela do auxílio;
2. **Programa Primeiros Projetos/PPP**, o qual é executado em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq e tem como objetivo fortalecer a infraestrutura das instituições de pesquisa do Estado, por meio do financiamento de projetos de jovens pesquisadores doutores. Já tem proposta aprovada no SICONV (nº 041279/2014) no valor total de R\$ 480.000,00, mas que por falta de recursos por parte do CNPq e FAPT está paralisada, aguardando recursos;
3. **Programa de Apoio a Núcleos Emergenciais/PRONEM**, o qual é executado em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq e que tem como objetivo apoiar grupos emergentes de capacidade reconhecida ou em fase de implantação, por meio de ações comuns e científica, tecnológica e de inovação, articulando sempre que possível com o setor empresarial, com o objetivo de ampliar e consolidar a capacidade científica e tecnológica, induzindo a formação de novos núcleos de excelência no Estado. Já tem proposta cadastrada no SICONV (nº 041352/2014) no valor total de R\$ 320.000,00, mas que por falta de recursos por parte do CNPq e FAPT está paralisada, aguardando recursos;
4. **Programa de Pesquisa para o SUS – PPSUS**, o qual é executado em parceria com Ministério da Saúde/MS, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq e Secretaria Estadual da Saúde/SESAU. Tem como objetivo apoiar pesquisas voltadas para problemas prioritários de saúde e o fortalecimento da gestão do SUS no Estado do Tocantins.

Unidade Gestora:

20300

Fundacao de Amparo a Pesquisa do Tocantins - FAPT

Programa:

1159

Ciência, Tecnologia e Inovação

Objetivo:

Promover e fomentar a pesquisa científica e a inovação, visando o desenvolvimento do Estado do Tocantins.

Iniciativa:

Promover e fomentar a pesquisa científica e a inovação, visando o desenvolvimento do Estado do Tocantins.

Ação:**Código**
4022**Título**
Concessão de bolsas em CT&I**Prioritária**
Não**Orçamento - 12/2016:**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
1.008.300,00	-1.001.100	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	0,00	100,00	100,00	100,00

Recursos Ordinarios - Administracao Direta

0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
1.008.300,00	-1.001.100	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	0,00	100	100	100

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2016							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
19.571.1159	33.90.18	0100	110.000,00	-110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
19.571.1159	33.90.20	0100	198.300,00	-198.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
19.571.1159	33.90.33	0100	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
19.571.1159	33.90.92	0100	0,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	0,00	100,00	100,00	100,00
19.571.1159	44.90.18	0100	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
19.571.1159	44.90.20	0100	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Meta Física:

2016	2017	2018	2019	Unidade	Sigla
50	100	150	200	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?	
2016	3o Quadrimestre	0	0,00	Atrasada e comprometida	Não	

Análise:

A ação não está sendo executada a contento, levando em conta que ainda não foi realizado nenhum desembolso para pagamento dos bolsistas. Uma vez que, nesta ação é executado o Edital 17/2012 - Bolsas de Estudo com a Universidade de Aveiro/Portugal e este edital é realizado em parceria com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente/SEMADES, onde foram disponibilizadas três (03) bolsas de estudos de doutorado.





5.6.1. Nota Explicativa SEPLAN

Conforme anexo enviado pela SEPLAN, no final do relatório de gestão.

5.7. RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS

Esse órgão não realizou nenhum acompanhamento de projetos ou instituição beneficiada com renúncia de receitas.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página.



5.8. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Os convênios foram firmados em estrita observância às normas pertinentes, tanto estaduais, quanto federais, quais sejam a Lei Federal nº 8.666/93, ao Decreto Federal nº. 6.170/07 com alterações, a Portaria Interministerial nº. 507/2011– MP/MF/CGU, a IN TCE nº 04/04 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual.

Quanto à aplicação dos recursos e à prestação de contas tem-se o seguinte:

O Convênio nº 01.10.0477.00/2010 - SIBRATEC que tem como órgão conveniado FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos, cujo objeto é promover a assistência técnica especializada ao processo ao processo de inovação, em todos os seus aspectos, por meio de arranjos de instituições especializadas na extensão e assistência tecnológica tendo a sua vigência finalizada no dia 06 de abril de 2017. Foi executado e pago 33,61% sobre o valor total de R\$1.924.663,63 de repasse e R\$526.300,00 de contrapartida. Este convênio é executado com Instituto Euvaldo Lodi/Núcleo Regional do Tocantins - IEL-TO.

O Convênio TECNOVA que tem como órgão conveniado FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos, cujo objeto é apoiar à Inovação Tecnológica em Microempresas e Empresas de Pequeno Porte este convênio é executado com Instituto Euvaldo Lodi/Núcleo Regional do Tocantins - IEL-TO está em fase de assinatura de termo aditivo foi liberado um repasse de R\$3.600.000,00 e R\$150.000,00 de contrapartida de um total de repasse de R\$7.200.000,00 e R\$600.000,00 de contrapartida. Temos duas parcelas de contrapartida em atraso

O Convênio Estruturante nº 01.08.0453.00/2008 que tem como órgão conveniado CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico cujo objeto é apoiar financeiramente a execução de projetos de pesquisa básica e aplicada e de desenvolvimento tecnológico, que tenham

caráter estruturante para o Sistema de C, T & I no Estado. Já foi executado mais de 56,32% e existem 9 projetos em execução. A financiadora ainda não creditou a outra parcela por falta do Estado creditar o valor restante da contrapartida.

O Convênio nº761.756/2011 que tem como órgão conveniado Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM cujo objeto é dar suporte ao funcionamento e dinamização da Rede BIONORTE no Estado do Tocantins, por meio de apoio à mobilidade de seus integrantes, realização de encontros de divulgação científica, transferência de tecnologias e aquisição de equipamentos multiusuário - SUDAM. Está em fase de execução, foi repassado o valor de R\$560.000,00 e a Contrapartida de R\$63.000,00

O Convênio nº01.10.0183.00/2010 – Tecnologias Sociais que tem como órgão conveniado FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos, cujo objeto é transferência de recursos financeiros para projetos de fortalecimento das cadeias produtivas dos Empreendimentos Econômicos, Solidários em Territórios da Cidadania, Tocantins. A financiadora repassou apenas a 1ª parcela, no valor de R\$ 818.199,00. Ainda não creditou a 2ª e última parcela, tendo em vista que é necessário o Estado creditar o valor da contrapartida. O convênio está em execução.

O Convênio nº800154/2013 - CVT-MOVEL que tem como órgão conveniado o MCT - Ministério de Ciência e Tecnologia, cujo objeto é a Implantação de Centro Vocacional Tecnológico Móvel, este Convênio está em execução, ajustando o plano de trabalho.

5.9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura – SEDEN por meio do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia vem desenvolvendo o conhecimento científico e tecnológico do Tocantins promovendo a integração entre a administração pública, a iniciativa privada e as instituições de pesquisa, para que o conhecimento gerado nestas instituições possa fomentar as atividades produtivas no Tocantins.



Na área da Inovação que presa a concepção de novos produtos, funcionalidade, características ou processo produtivo que impliquem em melhoria e ganho na qualidade a SEDEN possui os seguintes projetos: SIBRATEC- Sistema Brasileiro de Tecnologia realizado em parceria com a FINEP, IEL-TO, SENAI-TO e a SEDEN que tem a intenção de estreitar as relações entre academia e empresários, TECNOVA- Inovação Tecnológica que visa destinar às micro e pequenas empresas recursos de subvenção econômica para apoiar projetos de inovação tecnológica foi lançado em Junho de 2014 e em dezembro de 2016 teve-se aprovados 9 projetos e a Rede Tocantinense de Inovação (RTI), através do Decreto nº 5290/15, com a finalidade de apoiar e integrar a pesquisa no âmbito das instituições de ensino, incubadoras de empresas e também entre os inventores de produtos ou serviços.

Evidência na área de Pesquisa os Projetos: BIONORTE- Rede de Biodiversidade e Tecnologia da Amazônia Legal, visando à formação de recursos humanos em nível de doutorado integrado a toda Amazônia Legal, investimentos em parceria com o CNPQ em vários projetos de pesquisas, apoio de projetos de extensão e pesquisa *stricto sensu*, conjuntamente com a SUDAM, consolidação de 05 (cinco) Núcleos de Excelência em Pesquisa- PRONEX- responsáveis por manter os pesquisadores nacionalmente reconhecidos no Estado, intensificação do Programa Primeiros Projetos – PPP, o qual visa apoiar os recém-doutores, com financiamento e acompanhamento do desenvolvimento das Pesquisas no Estado.

Quanto ao Convênio Estruturante, nº 01.10.0183-00 denominado “Apoio a Produção Rural de Base Familiar” que visa apoiar financeiramente a execução de projetos de pesquisa básica e aplicada e de desenvolvimento tecnológico, que tenham caráter estruturante para o Sistema de C,T & I no Estado. Em 2016, 09 pesquisas estão sendo realizadas através das universidades do estado: Unitins, UFT e Unirg no valor total de R\$ 8.288.259,94 (oito milhões, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos) de bolsas – CNPQ.



Na área de Popularização e Difusão da Ciência e Tecnologia foram apoiados os eventos na semana nacional de ciência e tecnologia em 11 municípios e o seminário parcial de acompanhamento e avaliação do programa PPSUS que tiveram como objetivo estimular e divulgar a educação científica e a popularização da C&T no Tocantins, promovendo ações e atividades que estimulem a produção, a difusão, a apropriação e a aplicação do conhecimento científico, tecnológico e de inovação Ciência, Tecnologia, Natureza e Cultura. Cumprindo assim, com os objetivos específicos de desenvolver ações e atividades que promovam a popularização e a interiorização do conhecimento aliado à pesquisa contribuindo com o desenvolvimento social.

O projeto Tecnologia Sociais, que promove a transferência de tecnologias sociais para comunidades com baixo desenvolvimento humano e em 2016, foram realizados: O Processo de aquisição de reservatório d'água para atender necessidades da associação de apicultores participantes do projeto JALAMEL, O Processo de Locação de ônibus para atender demandas do subprojeto REDEPEIXE quanto ao deslocamento da equipe técnica ao Território do Bico do Papagaio e outras localidades demandadas e também a elaboração e vinculação do jornal on-line e off-line.

Já o programa de concessão de crédito financeiro educativo – PROEDUCAR que visa à concessão de créditos educativos a estudantes carentes, matriculados em instituição não gratuita do estado, passa por reestruturação tanto em relação à política de acesso aos créditos como no melhoramento da estratégia de cobrança dívidas dos alunos. Diante disso, vimos a necessidade da elaboração da minuta de projeto de lei, que foi encaminhada a Casa Civil que propõe a recuperação do crédito e pagamento de passivos com 18 instituição de ensino parceiras. Propomos também, um termo de cooperação técnica com a Secretaria da Fazenda para possa efetuar cobranças devidas. Nessa perspectiva, nota-se que na área de Ciência e Tecnologia por meio do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia, programas e projetos foram implantados, desenvolvidos e outros estão em fase de implementação,



ensejando a preocupação desta Pasta em promover a transparência das informações públicas como ferramenta de aperfeiçoamento da democracia representativa é o objetivo principal da Prestação de Contas, além de incentivar a educação política e a participação do cidadão.


Alexandro de Castro Silva
Secretário